# Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL ANO 2 - NÚMERO 10 AGOSTO'94


## Isonomia Salarial é parcial, frustra. Nossas esperanças ficam adiadas para novembro

*O Governo Federal iniciou o processo de isonomia salarial concedendo aos servidores, enquadrados na Tabela I, o reajuste médio de 12,9% e, àqueles remunerados pela Tabela II (previdenciários, inclusive), uma correção média de 16,5%. Apesar de nosso empenho há vários meses, a decisão foi frustrante. Assim, agora, voltamos nossas forças para o processo de continuidade desse processo isonômico, previsto no art. 4o., da Medida Provisória 583. Queremos tudo concluído a partir de novembro deste ano.*

Págs. 2 e 6

## Ações judiciais da Anasps têm força pela base legal

*Ao contrário do que vem acontecendo com algumas entidades a **Anasps** só tem entrado com ações na Justiça, na defesa de seus associados, em reivindicações que são viáveis. E não são poucas. Mas a entidade se recusa a defender processos impossíveis "só para jogar para a platéia". No momento, entre outros casos, defendemos na Justiça a incorporação do PCC para cálculo das vantagens pessoais e sua manutenção, a isonomia com os militares (reajuste de 28,86%) e a incorporação da diferença da URP referente a fevereiro/89.*

Pág 3

## Aberta a campanha de filiação

Pág 6

# OPINIÃO

# Isonomia Salarial Já !

*Com esse mesmo título, o presidente da **Anasps**, Paulo César de Souza, publicou no **Jornal de Brasília**, e na **Folha de São Paulo**, em agosto, fundamentado artigo a respeito da imperiosa necessidade de se implementar a isonomia salarial entre os servidores federais civis dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cumprindo, inclusive, dispositivo expresso na Constituição.*

*Nos últimos meses, a **Anasps** tem participado intensamente de todos os episódios ligados à implantação dessa justa e inadiável isonomia, uma vez que ela beneficia a grande maioria dos servidores previdenciários, ativos e aposentados. No decorrer dessa participação, a entidade apresentou diversas propostas e sugestões sobre a fusão das tabelas I e II do Poder Executivo e, a partir disso, o estabelecimento da isonomia com os servidores do Legislativo e Judiciário mediante a incorporação dos 28,86% ( concedidos aos militares em 1993) e o aumento da GAE para 170%.*

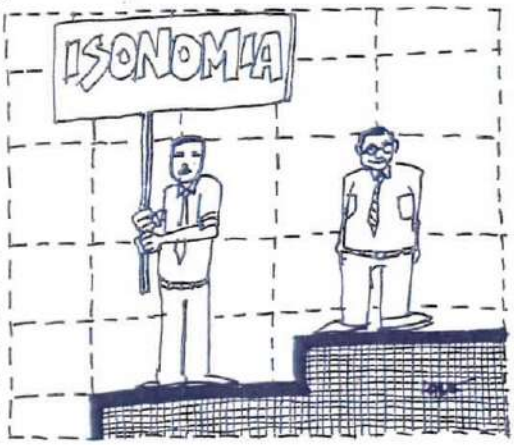


*O Governo Federal, através da Medida Provisória 583/94, de 17 de Agosto, iniciou o processo de isonomia salarial, concedendo aos servidores abrangidos pela Tabela I (carreiras) um reajuste percentual médio de 12,9% e, àqueles que recebem pela Tabela II (previdenciários, inclusive), uma correção salarial média de 16,5%, aproximando os valores dessas duas tabelas, para fins de posterior fusão em tabela única. Os funcionários do Legislativo e do Judiciário, cujos padrões de vencimentos são mais elevados (já incorporaram os 28,86%), não receberam qualquer reajuste.*

*Embora a frustração com os índices agora aprovados pelo Governo Federal, para todos nós resta a esperança de que, em novembro próximo, quando da continuidade do processo de isonomia salarial, prevista no artigo 4º da Medida Provisória 583, possamos ter implantada definitivamente essa justa reivindicação da classe.*

*A **Anasps**, como sempre, estará profundamente empenhada e dedicada na concretização da isonomia até dezembro deste ano, encerrando-se, assim, a primeira etapa dessa verdadeira cruzada no cumprimento do dispositivo constitucional.*


## EXPEDIENTE

Jornal da ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social SBN - Ed.Paulo Maurício - 6º andar - S/604-608 - Telefone/Fax: (061) 321.2154 Brasília/DF - CEP 700040-904.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente**: Paulo César de Souza(SC)

**Vice-Presidentes:Política de Classe:** Verônica Maria Monteiro da Rocha(DF). **Aposentados e Pensionistas:** José Mário Teperino(SP). **Planejamento, Orçamento e Finanças:** Márcia Regia Horta Piva(SP). **Administração e Patrimônio:** José Luiz Francisco(SP). **Comunicação Social:** Francisco das Chagas Câmara Rayol(DF). **Relações Parlamentares:** Luiz Augusto do Espírito Santo(GO). **Assuntos Judiciais:** Maria Emilce Alves Coelho(DF). **Serviços Assistenciais:** Júlio Pinheiro de Carvalho(DF). **Desenvolvimento Cultural e Recreativo:** Ivone Resende Paniago(DF) - (Mandato: 02/1993 a 02/1995)

Editado pela Texto & Cia. - Consultoria em Comunicação

SCS - Edifício Goiás - Sala 118 - Fone(061) 322.1675 - Fax:(061) 322.1408- CEP 70317-900 - Brasília-DF. **Editor:** Luís Joca - **Redator:** Luís Eduardo Costa. **Diagramação e Arte** - Laboratório do Papel

SCS - Edifício Planalto, loja 8, Fone(061)322.7991, Fax(061)322.7941. **Ilustração** - Lane

**Impressão**: Laboratório do Papel

# DIREITO

## As nossas ações judiciais são criteriosas para que as vitórias sejam viáveis

Constantemente somos perguntados sobre as razões pelas quais não promovemos novas ações judiciais, pleiteando direitos tais como os 84,32% do Plano Collor e tantos outros.

Como já é do conhecimento dos associados, todas as causas judiciais da **Anasps** estão entregues ao escritório do Dr. Antônio Torreão Braz Filho, um dos mais renomados de Brasília. O Dr. Torreão tem aconselhado a nossa diretoria a ingressar somente com ações que tenham viabilidade jurídica

Nesse momento, diversas entidades representativas de servidores federais estão amargurando o peso do pagamento de honorários de valor vultoso, determinado pelos Tribunais, face à ocorrência de sentenças desfavoráveis nas ações que promoveram em favor de seus associados, sem uma base jurídica mais sólida. Algumas dessas entidades estão em situação financeira periclitante, ameaçadas inclusive, de insolvência definitiva.

Nessa matéria, temos tido um posicionamento cauteloso, evitando patrocinar ações judiciais temerárias, que visam apenas criar um **marketing** favorável à entidade (ou à sua diretoria), mas que, num futuro próximo, podem determinar prejuízos irreparáveis.

# CARTA DO LEITOR

*Caxambu, agosto/94*

*Depois de longos anos de serviços prestados à Previdência Social, no interior das Gerais, já aposentada, sinto-me orgulhosa de ser associada da **Anasps**, entidade que se interessa, luta e defende os servidores da grandiosa Previdência Social.*

*Quero parabenizar a direção do **Jornal Anasps** e, fazer de público, através do informativo, um protesto ao GEAP. Nota 10 para a antiga Patronal que funcionava tão bem e nos bons tempos até empréstimo financeiro proporcionava aos assegurados. Hoje, com tanta modernização, informatização e etc, nem tratamento dentário, nós do interior, S.M.J, não temos, é lamentável(...).*

*Terminando, desejo-lhes muito sucesso e que essa Associação, ainda em 1994, possa marcar muitos gols a favor de seus associados, os quais alimentam, desde há muito tempo, muitas esperanças. Atenciosamente,*

**CORDÉLIA R. ROCHA DE LIMA**

## Anasps assina convênio com pousada em Alagoas

A **Anasps** acaba de assinar convênio com a **Lua Pousada**, em Barra de São Miguel, no litoral de Alagoas, a 20 minutos de carro de Maceió. Nossos associados poderão se hospedar na pousada com um desconto de 30% sobre o preço da diária entre os meses de março a novembro. As reservas devem ser feitas com antecedência pelo telefone (082) 272-1359.

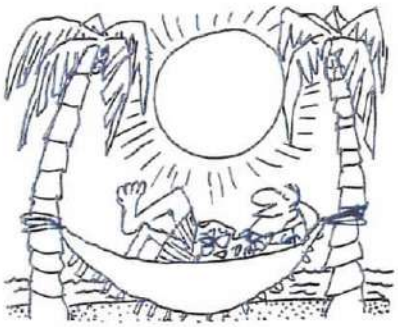

## INSS caminha para a eficiência

O INSS está terminado o processo de revisão de sua estrutura organizacional. O objetivo dessa mudança, segundo informam altos funcionários do órgão, é compatibilizar o Instituto com as crescentes exigências de sua missão institucional.

Assim, já existe proposta de lotação ideal das diversas categorias funcionais que integram o INSS para dotá-lo, em pouco tempo, com um corpo de servidores em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento pleno e eficiente da população.

**Discussão**

A discussão dessas medidas administrativas foi feita de forma ampla e democrática, envolvendo um número apreciável de técnicos, especialistas e administradores de todas as regiões do país.

A **Anasps** considera que a restruturação do INSS, o Plano de Carreiras - que pretendemos ver implantado rapidamente - e a dignificação salarial e funcional dos servidores previdenciários, são medidas que vão impulsionar o processo de revolução da Previdência Social. Essas mudanças vão torná-la melhor, mais ágil, capaz de mudar radicalmente as relações entre Estado e Sociedade, hoje bastante deterioradas.

# VITÓRIA

## Patronal já se recupera aos poucos

O GEAP (Assistência Patronal) vem, aos poucos, emergindo do caos financeiro e administrativo em que se encontrava antes da intervenção legal a que foi submetida, por força de determinação ministerial. A **Anaps** vem participando desse processo para restabelecer, o mais rápido possível, um mínimo de atendimento médico/odontológico, capaz de permitir alguma tranqüilidade ao servidor e a seus dependentes.

Pararelamente a esta ação, a assessoria parlamentar da **Anasps** está acompanhando na Câmara dos Deputados a tramitação do projeto de lei nº 4.379/94, que trata da Seguridade Social do Servidor, mais especificamente, do programa de atendimento à saúde do servidor e de seus dependentes. Para nossa diretoria esta é a solução mais adequada e definitiva para os problemas que a categoria vem passando na área de assistência médica.

O relator do projeto de Seguridade do Servidor na Câmara é o deputado e ex-ministro da Previdência Social, Reinhold Stephanes. Nos diversos contatos mantidos com nossa assessoria, o parlamentar mostrou-se perfeitamente afinado com os pleitos da **Anasps** em prol da melhoria do atendimento médico do servidor, conforme prevê o Regime Jurídico Único do Servidor. O ex-ministro garantiu que seu relatório acolherá as reivindicações legítimas do conjunto dos servidores federais e de seus dependentes.

Por esta razão, a diretoria da Anasps está solicitando a todos os seus associados o pleno e total apoio ao recadastramento geral dos assistidos pela Assistência Patronal, que se iniciou em 22 de agosto, com encerramento previsto para 23 de setembro próximo. Por oportuno, estamos defendendo junto ao GEAP, a manutenção, até dez, de todos os dependentes do servidor anteriormente cadastrado, sem contribuição adicional. Nesse espaço de tempo seria buscada por nós uma alternativa que não sacrifique o servidor e que permita mais recursos financeiros para a patronal.

## Ministério garante repasse para o GEAP

O ministro da Saúde, Henrique Santillo garantiu, em audiência concedida ao interventor da GEAP, Ricardo Akel, e aos representantes de seis entidades, entre as quais a **Anasps**, que ainda em agosto sua pasta repassaria 0,8% referentes às receitas de novembro e dezembro devidas à Assistência Patronal desde o ano passado. Esses recursos equivalem a cerca de R$ 10 milhões e podem garantir uma expansão no plano de investimento por assistido.

Os repasses do Ministério da Saúde foram suspensos desde novembro do ano passado, logo após a extinção do Inamps e parte dos problemas da GEAP se deve justamente a essa situação. Esses recursos representam 30% da arrecadação total da Patronal. Essa audiência garantiu os pagamentos pendentes de 1993 e serviu também para dar início à negociação dos débitos de 1994.

# UNIÃO

# Campanha de filiação avança em todo o país

**"Quem não se organiza só leva prejuízo, especialmente no Brasil, onde as crises econômicas, políticas e sociais são permanentes".**

*Boa parte dos servidores da Previdência Social, ativos e aposentados, receberam com o seu último contra-cheque um folder explicativo sobre o que é a* ***Anasps*** *e como ela vem atuando nestes dois anos de existência, quando obteve várias conquistas para os servidores previdenciários. O informativo traz proposta de filiação para todos aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de se associar.*
*Esta é a base da argumentação para a filiação à* ***Anasps****, pois todos sabemos que os servidores previdenciários há muito tempo enfrentam problemas que parecem não ter solução.*
*Soluções existem, se agirmos organizados, sem politicagem de qualquer natureza e através de uma entidade que consiga representar a todos, desconhecendo diferenças de níveis salariais, escolares, de cargos funcionais e, inclusive, divergências políticas.*

## Nosso representante nos Estados está junto de você

Para facilitar o contato dos filiados, ou não filiados com a **Anasps,** temos à disposição dos servidores da Previdência um representante da nossa entidade nos Estados. Divulgamos os nomes deles e seus telefones. Em algumas unidades da Federação ainda os estamos escolhendo.

Abaixo a relação atualizada:

**ACRE** - Francisca Jaidete Viana de Carvalho(068-224.2590); **BAHIA** - José Júlio Martins de Queiroz (071-320-4692) **CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho(085-211.7415); **DISTRITO FEDERAL** - Alvimar Macêdo Silva(061-313.4903/313.4719); **GOIÁS** - Maria Dilma de Alencar Lima(062-291.1212); **MARANHÃO** - Benilson Gonçalves Barbosa (098 222-6369); **MATO GROSSO DO SUL** - Leonardo Freire Tomaz(067-382.4727); **MINAS GERAIS** - Miguel de Britto Guimarães Filho(031-201-3943); Alexandre Alves Gomes, Mª José de Freitas (031-237/237-4306/07); **PARÁ** - Hilton Silva de A. Costa Júnior (091 224-8033) **PERNAMBUCO** - Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos (081-224.3966); **RIO DE JANEIRO** - Alexandre Barreto Lisboa (021 2103141); **RIO GRANDE DO NORTE** - Maria Leide Câmara de Oliveira(084-222.8047); **RIO GRANDE DO SUL** - Diretoria da Agasens(051- 225.8000/4217 e 473.1154); **RONDÔNIA** - Sara Xavier dos Santos Cavalcante de Oliveira(069-224.3554); **SANTA CATARINA** - Manuel Nazareno Costa(0482-29.3212); **SÃO PAULO** - José Luiz Francisco(011-228.9915); **TOCANTINS** - Maria de Jesus Alves Dias(063-821.4289).

# SALÁRIOS

# Isonomia se estende a servidores ativos, aposentados e pensionistas

Publicamos abaixo, a tabela do Governo Federal que inicia a isonomia salarial. No Editorial deste jornal, na Página Dois, comentamos toda a questão. Informamos que os percentuais de reajustes relativos à Tabela II, 30 horas, são equivalentes aos constantes nessa nossa tabela. O artigo 4o. da Medida Provisória 583/94 prevê que, em novembro próximo, haverá continuidade do processo de isonomia salarial. A **Anasps** estará lutando para que sejam concluídas as seguintes etapas: a) fusão das tabelas I e II vigentes para os servidores do Poder Executivo; b) unificação das tabelas de padrão de vencimentos e das gratificações de atividades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; c) estabelecimento da Matriz Isonômica de vencimentos, onde os cargos dos Três Poderes serão agrupados por atividades, para fins de fixação da Isonomia Salarial.

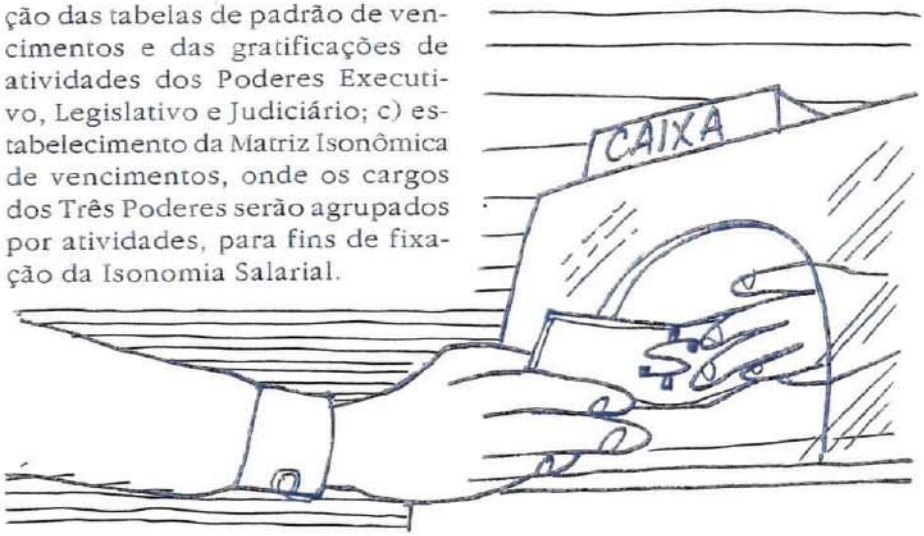


## ISONOMIA SALARIAL PERDAS E GANHOS
## TABELA II - 40 HORAS

| CL | P | SUPERIOR | | INTERMEDIÁRIO | | AUXILIAR | | AUMENTOS PERCENTUAIS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Até 08/94 | 09 a 11/94 | Até 08/94 | 09 a 11/94 | Até 08/94 | 09 a 11/94 | SUP. | INT. | AUX. |
| | III | 344,22 | 397,04 | 168,75 | 203,31 | 118,96 | 137,60 | 15,3 | 20,5 | 15,7 |
| A | II | 324,80 | 373,96 | 162,85 | 195,84 | 113,55 | 131,27 | 15,1 | 20,2 | 15,6 |
| | I | 306,06 | 351,75 | 157,16 | 188,68 | 108,40 | 125,25 | 14,9 | 20,0 | 15,5 |
| | VI | 261,13 | 302,05 | 151,68 | 181,77 | 103,49 | 119,51 | 15,6 | 19,8 | 15,5 |
| | V | 244,03 | 282,67 | 146,39 | 175,13 | 98,81 | 114,04 | 15,8 | 19,6 | 15,4 |
| | IV | 235,43 | 273,11 | 141,29 | 168,73 | 94,35 | 108,84 | 16,0 | 19,4 | 15,3 |
| B | III | 227,15 | 263,88 | 136,38 | 162,59 | 90,10 | 103,88 | 16,2 | 19,2 | 15,3 |
| | II | 219,15 | 254,97 | 131,64 | 156,67 | 86,03 | 99,16 | 16,3 | 19,0 | 15,2 |
| | I | 211,45 | 246,37 | 127,07 | 150,96 | 82,19 | 94,66 | 16,5 | 18,8 | 15,2 |
| | VI | 204,02 | 238,05 | 122,66 | 145,48 | 78,51 | 90,37 | 16,7 | 18,6 | 15,1 |
| | V | 196,86 | 230,04 | 118,41 | 140,21 | 75,00 | 86,29 | 16,8 | 18,4 | 15,0 |
| C | IV | 189,95 | 222,29 | 114,32 | 135,13 | 71,66 | 82,40 | 17,0 | 18,2 | 15,0 |
| | III | 183,29 | 214,82 | 110,37 | 130,24 | 68,48 | 78,70 | 17,2 | 18,0 | 15,0 |
| | II | 176,87 | 207,60 | 106,56 | 125,54 | 65,45 | 75,18 | 17,4 | 17,8 | 15,0 |
| | I | 170,68 | 200,63 | 102,89 | 121,02 | 62,56 | 71,81 | 17,5 | 17,6 | 14,8 |
| | V | 164,71 | 193,91 | 99,35 | 116,66 | 59,81 | 68,63 | 17,7 | 17,4 | 14,7 |
| | IV | 158,96 | 187,41 | 95,93 | 112,47 | 57,18 | 65,58 | 17,9 | 17,2 | 14,7 |
| D | III | 153,41 | 181,14 | 92,64 | 108,43 | 54,68 | 62,67 | 18,1 | 17,0 | 14,6 |
| | II | 148,06 | 175,10 | 89,47 | 104,55 | 52,30 | 59,52 | 18,3 | 16,8 | 14,6 |
| | I | 142,90 | 169,24 | 86,41 | 100,82 | 50,03 | 57,28 | 18,4 | 16,7 | 14,5 |

CL - classe P - padrão